

PORTARIA Nº 2390, de 30 de novembro de 2012

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176, de 10/09/97, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, constantes do Processo nº 627185,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2012, AS INSCRIÇÕES para seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Educação, com área de concentração em Educação, observando as disposições do **Edital nº 224/2012, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/11/2012, e alterado pela Portaria nº 2279/2012, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/11/2012.**

Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, fica alterado o calendário das diversas etapas previstas no item IV no Edital, que deverão ser realizadas nas datas e/ou períodos constantes do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período das Inscrições	Até 18/12/2012
Resultado das Inscrições Homologadas	20/12/2012
Realização da Prova Escrita	04/02/2013
Resultado da Prova Escrita	14/02/2013
Resultado da análise do Projeto	Até 25/02/2013
Entrevista	De 28/02/2013 a 02/03/2013
Publicação do Resultado Final	Até 08/03/2013
Matrícula	12 e 13/03/2013
Início do Curso	18/03/2013

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 224/2012.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**